



## EDITAL/2013

### CONCURSO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID

A Universidade Federal Do Rio Grande - FURG torna público o concurso para escolha da logomarca do **PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID** exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este programa visa promover a inclusão digital na comunidade externa e interna da FURG, através do **Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FIDs)**. Serão realizadas as seguintes ações: estudo de usuários; ações de divulgações coletivas e personalizadas; cursos básicos de iniciação à informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e programas para apresentação de slides e utilização da internet, bem como cursos específicos para utilização das **FIDs**. As **FIDs** abordadas pelo programa são: Portal Periódicos Capes, Portal de Periódicos Científicos da FURG, ABNTColeção, COMUT, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações local e nacional (BDTD), Sistema ARGO, Repositório Institucional e E-books.

#### 2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca oficial do Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FID).

2.2 A logomarca escolhida será adotada como marca oficial do Programa de Fontes de Informações Digitais (FID) e passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Federal do Rio Grande - FURG sendo utilizada em todos os eventos, folderes, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela instituição e pelo programa.

#### 3. NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 O número de propostas é ilimitado.

#### 4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Poderão participar do concurso toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com idade mínima de 18 anos, que produza a logomarca/logotipo em conformidade com este Edital.

4.2 Estão impedidos de participar do Concurso os estudantes integrantes da Comissão Organizadora.

4.3 A participação poderá ser individual ou em grupo.

4.4 Caso a proposta eleita for de autoria coletiva, será dado um único prêmio ao coletivo, e não a cada um dos membros.

4.5 O participante poderá se inscrever com um ou mais trabalhos.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 Os trabalhos inscritos deverão ser **originais e inéditos**, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

5.2 As propostas deverão ser enviadas os formatos **.cdr (CorelDraw) e .gif ou .jpeg**.

5.3 Os trabalhos **não** poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

5.4 As propostas deverão ser enviadas acompanhadas da ficha de inscrição **totalmente preenchida**.

5.5 A comissão julgadora não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

5.6 **Não** serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Criatividade

6.2 Originalidade (destituição de outras propostas existentes)

6.3 Justificativa da proposta (motivo coerente com a imagem da logomarca bem como com a proposta do FID)

6.4 Aplicabilidade (dimensões aplicáveis a diferentes suportes e fundos)

6.5 Comunicação (transmissão da ideia de modo simples)

## **7. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

7.1 As inscrições deverão ser feitas mediante envio do formulário de inscrição preenchido, bem como a proposta da logomarca (de acordo com os critérios citados anteriormente) para o e-mail [concursologofid@gmail.com](mailto:concursologofid@gmail.com)

7.2 A ficha de inscrição e a proposta da logomarca deverão ser enviadas em arquivos separados.

## **8. COMISSÃO AVALIADORA**

8.1 A Comissão Julgadora será formada por membros escolhidos livremente pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.2 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a 10 atribuídas a cada proposta.

8.3 Poderão ser solicitadas alterações ao autor do trabalho vencedor.

8.4 Não caberá recurso a decisão da Comissão Julgadora.

8.5 A comissão avaliadora se resguarda de cancelar o concurso por motivos de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do programa, se assim julgar.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1 Será premiado apenas o(s) autor(es) pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com o valor de R\$ 250,00 e um certificado de “1º Colocado no Concurso da Logomarca/Logotipo para o PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID”.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 O resultado final do concurso será divulgado na página da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e no site do Sistema de Bibliotecas (SiB) (<http://www.biblioteca.furg.br/>). O vencedor ainda será comunicado por telefone ou e-mail indicados na ficha.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Inscrição</b>	De 10 de junho a 10 de julho de 2013
<b>Homologação das inscrições</b>	11 de julho de 2013

\*\*\* A data do resultado do Concurso da Logomarca será divulgada no dia da homologação das inscrições.

## **12. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

12.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Federal do Rio Grande - FURG e ao Programa de Fontes Digitais (FID), não cabendo ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(s) participante(s) do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento.

12.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela comissão organizadora da logomarca.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Biblioteca Central do Campus Carreiros, pelo fone: (53) 3233-6707 ou pelo e-mail [concursologofid@gmail.com](mailto:concursologofid@gmail.com)

13.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Simone Tarouco Przybylski**

Bibliotecária da Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Gestora do Programa de Fontes de Informações Digitais - FID

**Renata Braz Gonçalves**

Docente da Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Coordenadora do Programa de Fontes de Informações Digitais - FID

Rio Grande, 10 de junho de 2013